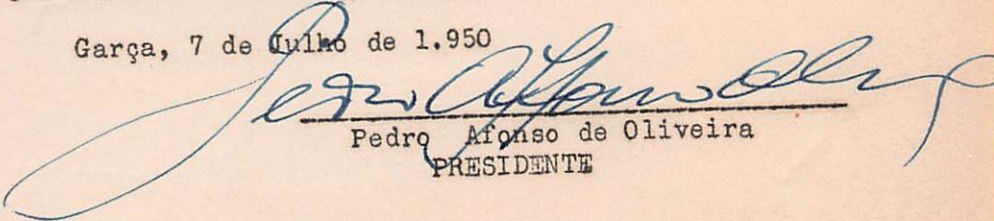


O CIDADÃO PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

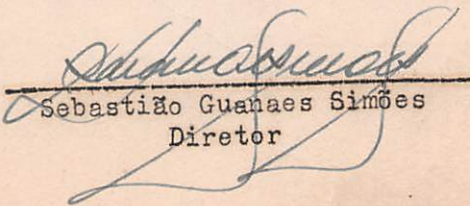
R E S O L V E, nos termos de § 1º do artigo 33º, do Regimento Interno, convocar 2 (duas) sessões extraordinárias, para o dia 13 do corrente, às 20 e 22³⁰ horas, respectivamente, para discussão e votação da matéria constante da pauta já anunciada, ou seja: na 1ª sessão extraordinária 2ª - discussão e votação dos projetos de leis ns. 23/50, sobre concessão de auxílio para aquisição de material didático para educação física, no Ginásio Estadual; 21/50, elevando para Cr. \$ 250,00 as pensões concedidas as viúvas Virginia Celani Ferreira e Genity Matos Gonçalves e aos inativos Francisco Negreiros e João Roselli; 2/50, sobre delimitação do perímetro urbano da cidade, vilas e povoados do município; 40/49, sobre isenção de impostos as indústrias que se instalarem no município; 20/50, sobre concessão de prêmios a recenseadores; 19/50, sobre suplementação da verba 8-89-4; 11/50, sobre abertura de um crédito especial para pagamento de aluguel de sala para funcionamento de escola; 17/50, sobre abertura de um crédito especial para profilaxia da moléstia de Chagas e 24/50, em regime de urgência, com dispensa de pareceres, sobre autorização ao sr. Prefeito para desapropriação de uma área de terra na Fazenda Cascata, destinada ao manancial para abastecimento de água à população. Na segunda sessão extraordinária serão votados os projetos aprovados em 1ª discussão na 1ª sessão.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos srs. vereadores.

Garça, 7 de Julho de 1.950


Pedro Afonso de Oliveira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor